Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1010443-56.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão - Propriedade Fiduciária

Requerente: OMNI S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Requerido: MILSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o noticiado acordo entabulado entre as partes, julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Sem custas finais.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA